

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº115 DE 12/06/2018-DAF
SERVIDORA: **ELIETE PEREIRA DE CARVALHO**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5833906/ 1
PERÍODO:01.06.2010 a 28.09.2018.
TRIÊNIO:04.06.2010 a 03.06.2016.

Protocolo: 324475

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 114 de 04 de Junho de 2018 – DAF/CPCRC O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da **Portaria nº 055/16-GAB**, do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” – DOE nº 33.072 de 22.02.2016.
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 3307/18 da Perícia Médica/ SEAD
R E S O L V E:
Formalizar de acordo com o art.186, da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, a Incapacidade Definitiva do Servidor **JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL**, matrícula nº 8009465/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado no(a) Unidade Regional Oeste do Pará - Santarém - CPC, a contar de 22.02.2018.,
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 04 de Junho de 2018.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 324640

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2018/6544)
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 295/2017 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 024/2018 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NAS deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:
I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **LIMP EXPRESS COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI** (CNPJ/MF nº 11.005.255/0001-63) pela oferta dos valores de **R\$ 9.796,50** (Nove mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados no termo de referência do edital em epígrafe.
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 13 de junho de 2018.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 324925

(Processo nº 2018/113144)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 295/2017 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 025/2018 – CPC, que tem objeto a aquisição de material de expediente, para atendimento as necessidades da Sede, URs e NAS deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:
I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **P. L. FADEL INFORMATICA** (CNPJ/MF nº **15.078.596/0001-10**) pela oferta dos valores de R\$ 32.512,50 (Trinta e dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) para o fornecimento dos materiais listados no termo de referência do edital em epígrafe.
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 13 de junho de 2018.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 325024

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1565/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. T. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ nº 29.540.433/0001-11, sob o nome de fantasia AC PLACAS junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. T. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS AUTOMOTIVAS EIRELI, nome de fantasia AC PLACAS, CNPJ nº: 29.540.433/0001-11, situada na Avenida Barão do Rio Branco S/N, Praça da Bandeira – Sala A – Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, no município de IGARAPÉ-AÇÚ/PA, com o código de cadastramento nº 121PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 07 de junho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 324802

PORTARIA Nº 1740/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa F P S BARBOSA PLACAS E VEÍCULOS - ME, CNPJ nº 09.534.226/0001-47, sob o nome de fantasia F B PLACAS E VEÍCULOS, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa F P S BARBOSA PLACAS E VEÍCULOS - ME, nome de fantasia F B PLACAS E VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.534.226/0001-47, situada na Rua Antônio Pontes, nº 1178 – Bairro: Centro, CEP: 68790-000, no município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, código de cadastramento nº 029PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 04 de junho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 324765

PORTARIA Nº 1564/2018 - DG

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa JACIENE DOS SANTOS OLIVEIRA 01049752295, CNPJ nº 29.841.000/0001-04,

junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa JACIENE DOS SANTOS OLIVEIRA 01049752295, CNPJ nº: 29.841.000/0001-04, situada na Rod. Bragança Viseu, BR 308, nº 951, Galpão da BR – Bairro: Riozinho. CEP: 68.600-000, no município de BRAGANÇA/PA, com o código de cadastramento nº 144PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 25 de maio de 2018.
WALMERO JESUS COSTA
Diretor Geral, em exercício
Portaria nº. 1684/2018-DG/CGP

Protocolo: 324787

PORTARIA Nº 1655/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento de CANCELAMENTO da empresa G. DE S. PINHEIRO COMÉRCIO E IND. - ME, nome de fantasia A. C. PLACAS, CNPJ nº: 24.540.597/0001-25;
RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR O CREDENCIAMENTO da empresa G. DE S. PINHEIRO COMÉRCIO E IND. - ME, nome de fantasia A. C. PLACAS, CNPJ nº: 24.540.597/0001-25, situada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Praça da Bandeira, loja 02, Bairro: Centro - CEP: 68725-000, no município de IGARAPÉ-AÇÚ, código de cadastramento nº 0121PA, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 07 de junho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 324817

PORTARIA Nº 1739/2018 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa M GOMES DA COSTA - ME, CNPJ nº 12.127.464/0001-42, sob o nome de fantasia KI PLACAS, junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa M GOMES DA COSTA - ME, nome de fantasia KI PLACAS, CNPJ nº: 12.127.464/0001-42, situada na Avenida João Pessoa nº 90 – Bairro: Centro, CEP: 68.695-000, no município de TAILANDIA/PA, com o código de cadastramento nº 073PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 04 de junho de 2018.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 324785

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, AVISA aos interessados que a Concorrência Pública nº 05/2018, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para sinalização gráfica nas vias do Município de Xinguara, com